



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 320/2018

DATA: 13 de agosto de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **10 de agosto de 2018**, a Servidora Sra. **Cristina da Silva**, Apoio Administrativo Escolar (Merendeira), 40 horas, matrícula nº. 1100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 108/2018 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000026.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.